



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 99 DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, bem como o que consta do Processo CNMP nº 19.00.2014.0005883/2023-13, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, LÍVIA NASCIMENTO TINÔCO, Procuradora Regional da República, JOÃO LUIZ DE CARVALHO BOTECA, Promotor de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina, e DENIZOM MOREIRA DE OLIVEIRA, servidor do Conselho Nacional do Ministério Público, como gestores do Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebram o Conselho Nacional do Ministério Público, a Secretaria Nacional de Justiça e a Secretaria Nacional de Segurança Pública, visando à conjugação de esforços para apoiar, disseminar, fortalecer, alavancar, estimular e promover a educação em defesa da democracia no âmbito das forças de segurança pública.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 333 de 03 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público